



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria

Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO N.º 1624 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o serviço de substituição de lâmpadas amarelas por Led em toda a extensão da Rua João Ramalho.

JUSTIFICATIVA

Temos recebido inúmeros pedidos de munícipes para que seja feita a substituição das lâmpadas amarelas por Led nos postes de iluminação por toda a extensão da Rua João Ramalho. O local apresenta um grande fluxo de automóveis e pedestres e a má iluminação causa muitos acidentes aos que ali transitam. O bairro sofre com assaltos, furtos invasão de residências entre outros transtornos que a má iluminação proporciona.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 17 de junho de 2025.

ADOILSON FERREIRA DOS SANTOS
(ADILSON DA FARMÁCIA)
Vereador



À PREFEITURA
São Vicente, 1 / 1

